



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 10/12/2018 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 85
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro/Reitoria/Secretaria de Órgãos Colegiados/Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o § 3º do Artigo 53 do Estatuto da UFRJ em conformidade com a transformação do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde em Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde e do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé em Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, como Institutos Especializados do Centro de Ciências da Saúde.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão especial de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Transformar o Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde em Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde e o Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé em Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, como Institutos Especializados do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º O § 3º do Art. 53 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Integram, ainda, o Centro de Ciências da Saúde como Órgãos Suplementares:

- I - o Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde;
- II - o Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors;
- III - o Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade;
- IV - o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho;
- V - a Maternidade Escola;
- VI - o Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis;
- VII - o Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho;
- VIII - o Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis;
- IX - o Núcleo de Biologia Estrutural e Bioimagem; e
- X - O Núcleo de Bioética e Ética Aplicada."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DENISE NASCIMENTO
Vice-Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

